

## PROJETO DE LEI Nº /2023

Institui o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias.

**Art.1º**. Fica instituído o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, que será celebrado todo dia 04 do mês de outubro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares, 14 de abril de 2023.

Professor Antônio Cesar Machado

Vereador - PV















## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem por objetivo criar o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias, reconhecendo os profissionais. Embora a data já seja comemorada nacionalmente, é importante designar uma data municipal para homenagear todos como sendo uma forma de valorização, reconhecimento e motivação para estes profissionais.

Homenagear anualmente os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate a Endemias, é valorizar o excelente trabalho que estes servidores públicos municipais vêm desenvolvendo em Linhares. Eles são a base da equipe de saúde da família e da vigilância sanitária.

As atividades desenvolvidas por estes profissionais são de extrema relevância, sendo realizadas por servidores incansáveis que cuidam da saúde da população, em especial aos que atuam em áreas mais carentes, pois necessitam de mais atenção do poder executivo.

Importante homenagear o Agente de Endemias, um profissional que age para prevenir e combater riscos, orientando as famílias e visitando as casas uma a uma, para detectar possíveis riscos e repassar instruções aos moradores, bem como os Agentes de Saúde, pois possibilita que as necessidades da população cheguem à equipe de profissionais, que irá intervir junto à comunidade.

Estes profissionais merecem todas as homenagens por seu belo trabalho junto à sociedade e com esse projeto pretendemos incluir no calendário do município o Dia do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias.

Linhares, 14 de abril de 2023.

## Professor Antônio Cesar Machado

Vereador - PV













## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200360036003000320035003A005000

Assinado eletrônicamente por **Professor Antônio Cesar** em 18/04/2023 15:12 Checksum: 2769A18702033AF6C209C5E8CEDD23350B69DC745C797C6D5CD3995DE8B4DDFD

